



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00000172/2012

PORTARIA PRMG Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Revogada parcialmente pela [Portaria PRMG nº 91, 25 fev. 2014.](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, atendendo a Portaria PRMG nº 79, de 14 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I como fiscais dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, bem como seus substitutos eventuais, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade de forma a averiguar a regularidade da sua execução, verificando o cumprimento das cláusulas e condições nele pactuadas, nos termos da Portaria PRMG nº 79, de 14 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, Brasília, DF, 2. quinzena jan. 2012, p. 161-165.](#)